



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

OFÍCIO GABPRES Nº. 00577/2024.



Paraíso do Tocantins – TO, 08 de maio de 2024.

A Vossa Excelência, o Senhor,
MOISES NOGUEIRA AVELINO
Ex-Prefeito Municipal
Paraíso do Tocantins - TO

CAMARA MUNICIPAL PARAISO DO TOCANTINS

PROTOCOLADO : PROTOCOLO OFICIO : 00577/2024
PROTOCOLO : 2024/1024 DATA: 09/05/2024 HORA: 10:29
INTERESSADO : RICARDO DINIZ.
ASSUNTO : OFICIO
OBS : INTIMAÇÃO/MOISÉS AVELINO

Assunto: **INTIMA** para apresentar **DEFESA ORAL** no julgamento das **Contas Consolidadas do Exercício de 2020 dos Autos TCE/TO nº. 3926/2021** com o **Parecer Prévio TCE/TO nº. 109/2023 – 1ª Câmara** do ex-Prefeito **MOISES NOGUEIRA AVELINO**.

Excelentíssimo Senhor,

Primeiramente cabe informar a Vossa Excelência que as **Contas Consolidadas do Exercício de 2020 encartado aos Autos TCE/TO nº. 3926/2021 - Parecer Prévio TCE/TO nº. 109/2023 – 1ª Câmara**, já foram devidamente apreciadas pela **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle** desta Câmara de Vereadores com a respectiva **emissão de seu parecer conclusivo** juntamente com o respectivo **Projeto de Decreto Legislativo** sobre o caso em tela.

Informa ainda que o citado **parecer conclusivo** juntamente com o respectivo **projeto de Decreto Legislativo** da **Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle**, seguirão pautado ao **Plenário** para única discussão e votação na forma nominal no dia **04 de junho de 2024 (terça-feira)**.

Em atendimento ao cumprimento dos princípios constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, estatuídos no **inciso LIV e LV da Constituição da República**.

Cumpre-nos em **INTIMÁ-LO** para caso, querendo, que venha ao Plenário às **09 horas** do dia **04 de JUNHO de 2024 (terça-feira)**, fazer

3602 1688

CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

Av. Bernardo Sayão, nº 800, centro
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Sua **SUSTENTAÇÃO ORAL (DEFESA)** por si ou por representante legitimamente constituído (Advogado com mandato anexo) sobre o pleito em questão, nos termos do "caput" e do §7º do art. 241 do Regimento Interno (Resolução nº. 055/2023) desta Casa Legislativa.

Igualmente **comunica-se** que os autos epigrafados encontram-se na Secretaria Administrativa desta Casa de Leis, durante o expediente normal de trabalho à disposição de Vossa Senhoria, **caso queira averiguá-los antes de seguir concluso ao Plenário.**

Respeitosamente,

Res. 09.05.24
Mico


Ver. RICARDO DINIZ
Presidente

3602 1688

CAMARAMUNICIPALPARAISOTO@GMAIL.COM

Av. Bernado Sayão, nº 800, centro
CEP 77600-000 / Paraíso do Tocantins - TO

WWW.PARAISODOTOCANTINS.TO.LEG.BR